



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Ao Sr.

Carlos Isnaldo G. Rickes

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

N/C

Vimos através do presente, requerer a Vossa Senhoria, que seja determinado vagas em estacionamentos públicos para pessoas deficientes, conforme legislação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 29 de Fevereiro de 2016.

APROVADO

Em 29/02/2016

GILSON GOMES
Vereador PP

